

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 15 de dezembro de 2023, foi realizado no processo SEI nº 04019-00000122/2024-89, o cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº 23/163.709-8, referente ao registro da empresa C & S SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, CNPJ 08.492.730/0001-69 e NIRE 5320158371-6, DBE protocolo DFP2300262204, recibo DF87030684 e identificador 08492730000169.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 22/01/2024, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **131577551** código CRC= **868E2DAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-0000122/2024-89 Doc. SEI/GDF 131577551

Criado por cibelle.gueiros, versão 2 por cibelle.gueiros em 19/01/2024 07:31:31.

1 of 1 26/01/2024, 13:45